

# Normas da Biblioteca

## Regulamento de consulta e empréstimo

### 1 - Finalidades

A Biblioteca Central da Rede Batista de Educação serve como centro de pesquisa, informação e leitura, para professores, alunos e funcionários.

### 2 - Horário de funcionamento

Segunda a quinta-feira: das 7h15 às 21h50.

Sexta-feira: das 7h15 às 21h.

Sábado: das 8h às 12h.

### 3 - Consulta no recinto da Biblioteca

3.1 - Livre acesso às estantes.

3.2 - O usuário deverá deixar seus objetos (pastas, bolsas, colecionadores, livros, cadernos) nos escaninhos disponíveis mediante empréstimo de chave no balcão da Biblioteca. É permitida a entrada com notebooks.

3.3 - O recinto da Biblioteca é para uso exclusivo do aluno interessado em consulta e estudo.

3.4 - A Biblioteca disponibiliza sala de estudos para a reunião na preparação de trabalhos em grupo.

3.5 - Os livros consultados deverão ser deixados sobre a mesa.

3.6 - O silêncio no recinto da Biblioteca é fundamental. Deverá ser uma cooperação mútua de forma que um respeite o silêncio do outro na hora de estudo.

### 4 - Empréstimo

4.1 - O serviço de empréstimo é o setor da Biblioteca encarregado de fornecer aos leitores o material bibliográfico solicitado.

4.2 - Compete ao serviço de empréstimo: associar os leitores; realizar as operações de empréstimo e devolução; reclamar as publicações que não tiverem sido devolvidas na data determinada; orientar os leitores no uso da Biblioteca.

4.3 - Somente poderão associar-se à Biblioteca para empréstimo alunos, professores e funcionários da Rede Batista de Educação, bem como pastores ligados à Convenção Batista Mineira e mediante apresentação da carteira da Ordem dos Pastores.

4.4 - Poderá ser concedido a cada vez o empréstimo de:

- no máximo 4 (quatro) materiais, sendo no máximo de 3 livros, para os alunos do Colégio Batista Mineiro;
- no máximo 5 (cinco) materiais, sendo no máximo de 3 livros, para os alunos dos cursos de graduação da Faculdade Batista de Minas Gerais e para os colaboradores da Rede Batista de Educação;
- no máximo 8 (oito) materiais, sendo no máximo de 5 livros, para alunos de pós-graduação, monografia e professores;

4.5 - Quando a publicação desejada pelo leitor não se encontrar na Biblioteca, ela poderá ser reservada em seu nome. Se houver mais de uma reserva para a mesma publicação, o atendimento será pela ordem cronológica de solicitação.

4.6 - Não poderão sair da Biblioteca para consulta domiciliar:

- obras de referência (dicionários, enciclopédias, Atlas e anuários), mapas, catálogos, jornais, recortes de jornais, periódicos encadernados e monografias;
- obras colocadas em reserva pelos professores na Biblioteca;
- obras que, a juízo do bibliotecário responsável, possam, em caso de perda ou dano, causar prejuízo irreparável à Biblioteca.

4.7 - O empréstimo é intransferível. O leitor é responsável pela guarda e conservação da obra emprestada, não podendo passá-la diretamente a outras pessoas.

4.8 - Para materiais em reserva, não negociaremos o pagamento da multa com livros.

## **5 - Prazos de empréstimo**

5.1 – Aos alunos do Colégio Batista Mineiro será concedido o prazo de 7 (sete) dias corridos para livros de escolha. Os prazos dos livros de rodízio serão de acordo com o calendário do professor.

5.2 - Será concedido o prazo de 7 (sete) dias corridos para materiais impressos a alunos de graduação e colaboradores da Rede Batista de Educação; 15 (quinze) dias corridos para materiais impressos para professores e alunos de monografia; e 3 (três) dias corridos para materiais multimeios (CD-ROM, DVD, fita de vídeo e periódicos) para usuários da Faculdade Batista.

5.3 - Qualquer obra poderá ter seu prazo de devolução renovado desde que não haja pedido de reserva de outro leitor. No momento da renovação, o leitor deverá apresentar o livro.

5.4 – Na impossibilidade de comparecimento à Biblioteca, o material pode ser renovado tanto pela internet quanto por telefone. Para renovação via internet é necessário acessar o sistema da Biblioteca com login e senha.

## **6 - Atraso na entrega de material**

6.1 - A não devolução de qualquer material bibliográfico dentro do prazo determinado incidirá em cobrança de multa por dia e por material.

6.2 - Ficará o leitor responsável pela devolução da obra em perfeito estado da mesma forma como a recebeu, devendo, em caso de perda ou dano, indenizar a Biblioteca no valor total e atual da obra. Tratando-se de volume de coleção, a indenização será feita pelo valor da coleção caso não seja vendido separadamente o exemplar.

6.3 - Os livros de rodízio não geram multa, mas o atraso do mesmo ou outras pendências na Biblioteca impedem o aluno de realizar novos empréstimos.

É expressamente proibido grifar, escrever, tirar páginas ou recortar os livros.

Avisamos aos leitores que os livros devolvidos dos empréstimos domiciliares e internos estão sendo cuidadosamente examinados. O leitor que causar qualquer dano à publicação terá anotado na sua ficha uma observação especificando qual o dano causado. Depois de três anotações consecutivas, este leitor terá a sua ficha cancelada. Todo aquele que utilizar a Biblioteca ou tomar para empréstimo seu material será obrigado a cumprir tudo que foi determinado no presente Regulamento ou em instruções que posteriormente possam suplementar as disposições nele mencionadas.

**Cleide Nascimento Pimentel**  
Bibliotecária